



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 352 /2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e Considerando Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

Resolve:

Art 1º - DESIGNAR a Coordenadora do Departamento de Fiscalização Kátia Calegari para participar de Reunião com os Fiscais da Subseção Campos dos Goytacazes em 17 de julho de 2015, na referida subseção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2015.


Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
P/ COREN-RJ 9.719


Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304

*Trinco de Freitas França
Coordenadora de Controle de Qualidade
Coren/RJ 130.207-308*

SEDE: Av. Presidente Vargas, 802 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000
Tel/fax (0xx21) 3232-8730 - 2515-1353 - 2293-4814 Site www.coren-rj.org.br
Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2682 - **Campos** (XX22) 2726-0053 - **Niterói**: (0xx21) 2719-7377
Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu** (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo**: (0xx22) 2521-1596
Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210